

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

Projeto: "PLATAFORMA DE CURSOS DE EXTENSÃO NO FORMATO MOOCs" - Processo Lepisma: 23068.077649/2021-72

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 500.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 157.664,00</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 43.200,00
3.2.3 – Despesas obrigatórias com estagiários	Preencher o ANEXO 8	R\$ 10.464,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 53.664,00</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 128.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 128.000,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 250.612,80</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Despesas obrigatórias com celetistas	Preencher o ANEXO 14.1	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ 104.000,00
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 38.584,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 42.016,00
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ 10.240,00
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ 2.006,40
4.2.6 – Despesa Obrigatórias com celetista	Preencher ANEXO 17.1	R\$ 53.766,40
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 250.612,80</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 67.723,20</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 32.723,20
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) - 7%		R\$ 35.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 67.723,20</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ -</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ -
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ -
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 53.664,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 250.612,80
7.3 – Bolsas		R\$ 128.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 67.723,20
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>

\*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

	Isento	UFES 3%
	Isento	DEPE 10%
R\$	35.000,00	FEST 7%

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Estagiário 1	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Estagiário 2	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Estagiário 3	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Estagiário 4	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
TOTAL			R\$ 43.200,00

ANEXO 8 - Despesas obrigatórias com estagiários (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Vale transporte do estagiário 1	12	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00
Vale transporte do estagiário 2	12	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00
Vale transporte do estagiário 3	12	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00
Vale transporte do estagiário 4	12	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00
Seguro de vida estagiário 1	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
Seguro de vida estagiário 2	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
Seguro de vida estagiário 3	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
Seguro de vida estagiário 4	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
Mensalidade PCMSO estagiário 1	12	R\$ 13,60	R\$ 163,20
Mensalidade PCMSO estagiário 2	12	R\$ 13,60	R\$ 163,20
Mensalidade PCMSO estagiário 3	12	R\$ 13,60	R\$ 163,20
Mensalidade PCMSO estagiário 4	12	R\$ 13,60	R\$ 163,20
Exames ASOs estagiário 1	2	R\$ 185,40	R\$ 370,80
Exames ASOs estagiário 2	2	R\$ 185,40	R\$ 370,80
Exames ASOs estagiário 3	2	R\$ 185,40	R\$ 370,80
Exames ASOs estagiário 4	2	R\$ 185,40	R\$ 370,80
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.464,00</b>

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ -</b>
Para discentes cursando especialização:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ -</b>
Para discentes cursando mestrado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ -</b>
Para discentes cursando doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ -</b>
Para discentes cursando pós-doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ -</b>
Para docentes e servidores técnico-administrativos:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPÉ	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -

						R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	-
<b>TOTAL</b>						R\$	-

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)**

**Para discentes:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Wayna da Penha Sad Lyrio Stringari	656.551.687-15	294603	UFES	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar via Edital de Seleção			UFES	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ 128.000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 128.000,00

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14.1 - Despesas Obrigatórias Com Celetistas (Rubrica 4.1.6)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
A contratar*	Designer educacional		Processo seletivo simplificado	12	1.700,00	R\$ 20.400,00
A contratar*	Tecnólogo em produção audiovisual		Processo seletivo simplificado	12	1.700,00	R\$ 20.400,00
A contratar*	Intérprete de língua de sinais		Processo seletivo simplificado	12	1.700,00	R\$ 20.400,00
A contratar*	Auxiliar administrativo (acessibilidade)		Processo seletivo simplificado	8	1.500,00	R\$ 12.000,00
A contratar*	Tradutor		Processo seletivo simplificado	4	1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar*	Revisor de texto		Processo seletivo simplificado	4	1.300,00	R\$ 5.200,00
A contratar*	Técnico de apoio ao usuário de informática		Processo seletivo simplificado	12	1.700,00	R\$ 20.400,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 104.000,00

\* Após aprovação da proposta será realizado processo seletivo para as funções

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)				
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total	
Designer educacional	240	R\$ 8,00	R\$	1.920,00
Tecnólogo em produção audiovisual	240	R\$ 8,00	R\$	1.920,00
Intérprete de língua de sinais	240	R\$ 8,00	R\$	1.920,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	160	R\$ 8,00	R\$	1.280,00
Tradutor	80	R\$ 8,00	R\$	640,00
Revisor de texto	80	R\$ 8,00	R\$	640,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	240	R\$ 8,00	R\$	1.920,00
<b>TOTAL</b>			R\$	10.240,00

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)				
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Diário	Valor Total	
Designer educacional	12	R\$ 31,35	R\$	376,20
Tecnólogo em produção audiovisual	12	R\$ 31,35	R\$	376,20
Intérprete de língua de sinais	12	R\$ 31,35	R\$	376,20
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	8	R\$ 31,35	R\$	250,80
Tradutor	4	R\$ 31,35	R\$	125,40
Revisor de texto	4	R\$ 31,35	R\$	125,40
Técnico de apoio ao usuário de informática	12	R\$ 31,35	R\$	376,20
<b>TOTAL</b>			R\$	2.006,40

ANEXO 17.1 - Despesa Obrigatórias com celetista (Rubrica 4.2.6)				
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total	
Designer educacional	12	R\$ 840,10	R\$	10.081,20
Tecnólogo em produção audiovisual	12	R\$ 840,10	R\$	10.081,20
Intérprete de língua de sinais	12	R\$ 840,10	R\$	10.081,20
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	8	R\$ 840,10	R\$	6.720,80
Tradutor	4	R\$ 840,10	R\$	3.360,40
Revisor de texto	4	R\$ 840,10	R\$	3.360,40
Técnico de apoio ao usuário de informática	12	R\$ 840,10	R\$	10.081,20
<b>TOTAL</b>			R\$	53.766,40

Atenção: Preencher os campos com os dados fornecidos pelos prestadores de serviço e fornecedores consultados

Observação: não preencher as células destacadas em vermelho

**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Xamex (papel Sulfite A4)	17	R\$ 135,00	R\$ 2.295,00
Toner para impressão	5	R\$ 382,10	R\$ 1.910,50
Canetas - 50 und bic	1	R\$ 68,40	R\$ 68,40
Lapís - 144 und	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Régua	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
Tesoura	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
Clips	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
Grampeador	5	R\$ 94,90	R\$ 474,50
Grampos	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
Post-it	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
Cadernos	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00
Etiquetas	10	R\$ 27,50	R\$ 275,00
Perfurador	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
Extrator de grampo	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
Marcador de Texto	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Lixeiras	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
Caixa Correspondência Articulável Tripla	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00
Kit Teclado e mouse	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
Calculadora financeira 12C Gold	9	R\$ 135,00	R\$ 1.215,00
Fragmentadora de papel 8 folhas em partículas	1	R\$ 453,20	R\$ 453,20
Cola em bastão 20g	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
Bloco Adesivo Post-it Novas Cores - 38 mm x 50 mm - 4 unidades	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
Calculadora de mesa c/bobina 12	1	R\$ 357,00	R\$ 357,00
Elástico látex especial amarelo	1	R\$ 28,40	R\$ 28,40
Estilete	5	R\$ 15,70	R\$ 78,50
Carimbos	5	R\$ 34,60	R\$ 173,00
Tinta p/carimbo e p/auto-entintado	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
Bloco nota neutra 25x2 107x154mm com cópia 1005	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
Grampo trilho plástico preto 80mm para 200 fls 75gr	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
Malote 17x25cm em courvin preto	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
Envelope saco kraft natural 75g	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90
Etiquetadora	2	R\$ 624,90	R\$ 1.249,80
Headset com fio USB	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
Mouse pad c/ apoio de punho	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Hub usb 4 portas 2.0	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
Adaptadores	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
Cabo de força	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
Cabo adaptador HDMI / Mini HDMI para VGA	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
Alcool líquido ou em gel 70%	60	R\$ 51,05	R\$ 3.063,00
Máscara descartável em 100% Celulose	120	R\$ 24,90	R\$ 2.988,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 32.723,20

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019						
Itens	LIMITES		INFORMADO	APONTAMENTO		
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$	175.000,00	R\$	-	ATENDE	Conforme inciso I, art. 5 da Res.46/2019-CUN
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$	6.421,26	R\$	-	ATENDE	Conforme art. 13 da Res.46/2019-CUN
Ressarcimento UFES					ADEQUAR	Conforme inciso I, art. 9 da Res.46/2019-CUN
--- 3% sobre receita	R\$	15.000,00	R\$	-		
--- 4% sobre custos diretos	R\$	18.600,00	R\$	-		
Ressarcimento DEPE					ADEQUAR	Conforme inciso II, art. 9 da Res.46/2019-CUN
--- 10% sobre receita	R\$	50.000,00	R\$	-		
--- 13% sobre custos diretos	R\$	60.450,00	R\$	-		
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$	-	R\$	-	ATENDE	
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$	80.600,00	R\$	80.600,00	ATENDE	
Limite do custo operacional (15%)	R\$	75.000,00	R\$	35.000,00	ATENDE	Conforme inciso I, § 2º, art. 30 da Res.46/2019-CUN
Despesa equivalente à receita	R\$	500.000,00	R\$	500.000,00	ATENDE	

**NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO**

OBS: Não foi destacado na planilha de receitas e despesas os valores referentes ao ressarcimento à UFES (3%) e DEPE (10%) , uma vez que o recurso financeiro é próprio da Universidade, repassado para o projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FABIANA PINHEIRO RAMOS - SIAPE 3352238  
Diretor de Política Extensionista  
Diretoria de Política Extensionista - DPE/PROEX  
Em 07/02/2022 às 08:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/354434?tipoArquivo=O>